



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2023
RETIFICAÇÃO Nº 02

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ/SP**, através do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**, torna pública a **Retificação nº 02**, do Edital de Abertura nº 01/2023, conforme segue:

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. No **ANEXO IV– CRONOGRAMA**, para as datas referenciadas, **LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:**

INÍCIO	HORÁRIO DE INÍCIO	TÉRMINO	HORÁRIO DE TÉRMINO	ATIVIDADES
17/10/2023	10:00	22/11/2023	23:59	Período de inscrição no site do Instituto Nosso Rumo.
17/10/2023	10:00	22/11/2023	23:59	Período de envio dos laudos médicos, solicitação de condição especial e PcD, autodeclaração de cota racial, nome social e declaração de jurado para critério de desempate.
23/11/2023			17:00	Data limite para pagamento da inscrição
28/11/2023	15:00			Divulgação da confirmação das inscrições efetivadas, solicitações de condições especiais para a realização da prova, candidatos inscritos como PcD, candidatos inscritos como cota racial, nome social e candidatos que concorrem no critério de desempate de jurado.
29/11/2023	10:00	30/11/2023	23:59	Período recursal contra a divulgação das inscrições efetivadas, solicitações de condições especiais para a realização da prova, candidatos inscritos como PcD, candidatos inscritos como cota racial, nome social e candidatos que concorrem no critério de desempate de jurado.
04/12/2023	15:00			Divulgação das respostas dos recursos contra as inscrições efetivadas, solicitações de condições especiais pra a realização da prova, candidatos inscritos como PcD, candidatos inscritos como cota racial, nome social, candidatos que concorrem no critério de desempate de jurado, e divulgação do novo resultado das inscrições efetivadas.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital de Abertura nº 01/2023.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, é publicada a presente retificação nº 02.

Mairiporã/SP, 21 de novembro de 2023.

JUVENILDO DE OLIVEIRA DANTAS
PRESIDENTE DA CÂMARA